



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º082/2022

DE 04 DE ABRIL DE 2022

EXONERA A Sr.ª SOLANGE LOPES DE LIMA DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a Sr.ª **SOLANGE LOPES DE LIMA**, do Cargo **comissionado** de **DIRETOR DE LAZER**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Desporto, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

A CONTRATADA vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social- INSS para qual contribuirá obrigatoriamente, sendo responsável pelos demais encargos resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

O Regime Jurídico do servidor temporário é o Estatutário, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade de contratação, os direitos e deveres referidos no Estatuto do Servidor Público Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS :

O valor do contrato será empenhado na seguinte dotação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2030 – Man. E Encargos com Fundo Mun. de Assistência Social

Rubrica: 3.1.90.04.00

Dotação: Contratação por Tempo Determinado

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Por assentimento mútuo, sujeitam-se as partes às aplicações das normas contidas no Estatuto do Servidor Público da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, e nos casos omissos elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam de comum acordo o presente em duas vias de igual teor e forma, tudo na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Salto do Céu – MT, 23 de Março de 2022.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito/Contratante

Tainara Garcia Silva

CPF Nº 034.333.251-54

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: _____

C.P.F. nº

Assinatura: _____

Nome: _____

C.P.F. nº

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 082/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA N.º 082/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

EXONERA A Sr.ª SOLANGE LOPES DE LIMA DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a Sr.ª SOLANGE LOPES DE LIMA, do Cargo comissionado de DIRETOR DE LAZER, lotado na Secretaria Municipal de Educação Desporto, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 04 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 081/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA N.º 081/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

EXONERA O Sr. JOSIANO DA SILVA DE OLIVEIRA DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o Sr.º JOSIANO DA SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo comissionado de DIRETOR DE AGRICULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 04 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 080/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA N.º 080/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA O Sr.º REGINALDO JOSE MANASSIE FERNANDES PARA O CARGO DE DIRETOR DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º REGINALDO JOSE MANASSIE FERNANDES, para o cargo Comissionado de DIRETOR DE AGRICULTURA, lotado na Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citada à cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 04 de Abril de 2022.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.